

Processo: _____ / _____
Fls.: _____
Rubrica: _____



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo

C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 1810001/2021
Fls.: 472
Rubrica: _____

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO DE ADESÃO E CONTRATO

O Município de Bom Lugar - MA, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, convoca a empresa E DE J DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.086.632/0001-52, com sede no Ed. Office Tower, Rua dos Azulões, nº 01, QD. 1411, 14º andar, Jardim Renascença, CEP. 65.075-060, São Luís - MA, para assinatura do Termo de Adesão à Ata De Registro De Preços Nº 008.14.01/2021, oriunda da licitação na modalidade do pregão eletrônico nº014/2021, realizada pelo município de Cachoeira Grande/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de organização de eventos e serviços correlatos, a serem realizados pela prefeitura de Bom Lugar - MA, uma vez que houve anuência da empresa supra, e Termo de Contrato oriundo do mesmo, conforme documento constante nos autos do Processo Administrativo nº 1810001/2021, e Termo de Adesão nº 004/2021.

Para assinatura dos documentos supra será necessário apresentar e anexar junto a esta convocação as certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, sendo elas Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14; Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de CND e CNDA; Certidão de Regularidade do FGTS (CRF); Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário da empresa licitante, através de CND e CNDA; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT). Sendo o que de momento nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Município de Bom Lugar - MA – MA, 29 de outubro de 2021.

Tássio Vinícius Lima de Melo
TÁSSIO VINÍCIUS LIMA DE MELO

Ordenador de Despesas da Sec. Mun. de Cultura e Turismo

RECEBI EM 29/10/2021

E de J da Silva Eireli
E DE J DA SILVA EIRELI,
CNPJ nº 22.086.632/0001-52



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



TERMO DE ADESÃO nº004/2021

Processo: 1810001/2021
Fls.: 473
Rubrica:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1810001/2021
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008.14.01/2021
DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº014/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008.14./2021, realizado pelo Município de Cachoeira Grande/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008.14.01/2021, ORIUNDA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2021, REALIZADA PELO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA GRANDE/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇOS CORRELATOS, A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA DE BOM LUGAR - MA, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de BOM LUGAR - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.611.400/0001-04, com sede na Rua Manoel Severo, s/nº, Centro, CEP: 65.704-000, Bom Lugar - MA, doravante denominada CONTRATANTE, através de Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, neste ato representada por seu ordenador de despesas, o Sr. Tássio Vinicius Lima de Melo, inscrito no CPF nº 605.891.303-90 e portador do RG nº 0395662010-8, e a empresa E DE J DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.086.632/0001-52, com sede no Ed. Office Tower, Rua dos Azulões, nº 01, QD. 1411, 14º andar, Jardim Renascença, CEP. 65.075-060, São Luís - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Edson de Jesus da Silva, portador do CPF 072.853.316-27, com interveniência do Município de Cachoeira Grande/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ nº 01.612.624/0001-22, com sede na Rua do Comércio nº03, Centro, Cachoeira Grande - MA, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, o Sr. Davi Leite Marques, portador do CPF nº 611.337.643-55, doravante designada INTERVENIENTE, tem entre si, ajustado e acordados o presente TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, decorrente DO PREGÃO Nº014/2021 - SRP, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem, tudo de acordo com o Processo Licitatório realizado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a Adesão da CONTRATANTE ADERENTE à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP, decorrente DO PREGÃO Nº014/2021 - SRP, que faz parte deste instrumento, como se aqui estivesse inteiramente transcrita, visando à utilização dos preços que nela foram registrados pela ora INTERVENIENTE em favor da empresa E. DE J. DA SILVA EIRELI, para Prestação de Serviços de Organização de Eventos e Serviços Correlatos, a serem realizados pela Prefeitura de Bom Lugar - MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 1810001/2021
Fls.: 474

Para fornecimento dos itens oriundos do objeto acima especificado, segun-
seguintes quantitativos, obedecendo aos limites estabelecidos na Ata de Registro de Preços nº
008.14.01/2021, pertinente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº014/2021, realizado pelo Município de
Cachoeira Grande/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

EVENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
I. ESTRUTURA					
1.1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE - Locação, com montagem e desmontagem de PALCO MODULAR, obedecendo às seguintes especificações: - Dimensões 12(doze) metros de frente x 08 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas para bateria; cobertura em Box Truss de alumínio formato de duas águas; Piso em estrutura com compensado de 20mm; House Mix para mesa de PA e altura mínima de 1,20m.	Loc. Diária	6	RS4.000,00	RS24.000,00
1.2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO - Locação, com montagem e desmontagem de PALCO MODULAR, obedecendo às seguintes especificações: - Dimensões de no mínimo 08 (oito) metros de frente x 06 (seis) metros de profundidade e altura mínima de 1,20 metros, com orelha e plataforma para bateria; - Cobertura em Box Truss de alumínio formato de duas águas; Piso em estrutura com compensado de 20 mm; House mix para Mesa de PA e Altura, mínima de 1,20 metros.	Loc. Diária	15	RS3.000,00	RS45.000,00
	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE - Locação, com montagem e desmontagem de PALCO MODULAR, obedecendo às seguintes especificações: - Dimensões de no mínimo 06 (seis) metros de frente x 04 (quatro) metros de profundidade e altura mínima de 1,20 metros, com orelha e plataforma para bateria; - Cobertura em Box Truss de alumínio formato de duas águas; Piso em estrutura com compensado de 20 mm; House mix para Mesa de PA e Altura, mínima de 1,20 metros.	Loc. Diária	10	RS2.000,00	RS20.000,00
1.3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFIS-SIONAL GRANDE PORTE , deverão possuir no mínimo as seguintes características: controlados através de mesa especial Overlighta partir de "House Mix" com 64 (sessenta e quatro) canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, vinte efeitos (movingred) 575, duas torres de contra luz com três minibrute para iluminação da platéia e canhão seguidor. Toda iluminação montada em gride (Box Q30 de alumínio ou similar) 200 metros, devendo estar montada 24 (vinte e quatro) horas antes do	Loc. Diária	6	RS4.000,00	RS24.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 18000/2021
Fls.: 475
Rubrica:

evento.					
1.4	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISIONAL MEDIO PORTE , os equipamentos deverão possuir no mínimo as seguintes características: 30- lâmpadas par 64; 08 - elipsoidal; 03 - ribaltas; 10 - par led de 3w; 16 - lâmpadas ACL ou locolight; 20 - refletores mini brutes; 01 - máquina de fumaça; 12 - moving head spot; 06 - strob atomic 3000; 1- mesa de luz digital de 2048 canais DMX; 1- sistema de dimer digital DMX com 60 canais de 4kwa e fiação necessárias para as ligações dos equipamentos.	Loc. Diária	15	R\$3.000,00	R\$45.000,00
	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PORTE F PEQUENO PORTE, os equipamentos deverão possuir no mínimo as seguintes características: 20-lâmpadas par 64; 08 - elipsoidal; 02 - ribaltas; 08 - par led de 3w; 10 - lâmpadas ACLou locolight; 10 - refletores mini brutes; 01 - máquina de fumaça; 10 - moving head spot; 06 - strob atomic 3000; 1- mesa de luz digitalde 2048 canais DMX; 1- sistema de dimer digital DMX com 40 canais de 4kwae fiação necessárias para as ligações dos equipamentos.	Loc. Diária	10	R\$2.000,00	R\$20.000,00
1.5	ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS PARA GRANDE PORTE: Instalação de sonorização profissional a ser montada na estrutura de palco, com 24 (vinte e quatro) caixas em cada lateral, perfazendo um total de 48 (quarenta e oito) caixas de graves, médio grave e agudo, e 24 (vinte quatro)sub- graves em cada lateral, totalizando assim um PA com 96 (noventa e seis) caixas acústicas e mais02 (duas) torres de Delay, montadas 20 (vinte) metros após a House Mix, cada um com 06 (seis) altas e 06 (seis) graves, contendo controle através de 2 (duas) mesas com 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em "House Mix" instalada a 50 (cinquenta) metros do palco para controle dePA. Toda amplificação do PA crash áudio, sideduplo, com estrutura fly, e todo material depalco (monitores, retornos, cubo de baixo, cubo de guitarra, 06 (seis) microfones sem-fio e 60 (sessenta) microfones com fio. Esta configuração garante qualidade de som em até 150 (cento e cinquenta) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 40.000 (quarenta) mil pessoas, devendo estar montado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.	Loc. Diária	6	R\$3.000,00	R\$18.000,00
	ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE MEDIO E PEQUENO PORTE: sonorização para eventos de pequeno e médio porte: Instalação de sonorização				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 1810001/2021
Fls.: 476
Rubrica:

1.6	profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco, com 12 (doze) caixas em cada lateral no sistema "line" perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) caixas acústicas de médio, grave e agudo. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de som em até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas do evento.	LOc. Diária	10	R\$2.000,00	R\$20.000,00
1.7	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM 4X4M. Descrição: Locação com montagem e desmontagem de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por 4 metros de profundidade, banheiro, porta e iluminação, equipado com mesa, cadeira e ar condicionado, anexado ao palco.	LOc. Diária	6	R\$700,00	R\$4.200,00
1.8	Estrutura metálica de Grid P-30 medindo 60 metros.	Diária/Metro	1000	R\$5,00	R\$5.000,00
1.9	Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.	Diária/Metro	1000	R\$5,00	R\$5.000,00
1.10	ARQUIBANCADA: para 1.000 (mil pessoas, com bom acabamento, estrutura metálica tubular, sem cobertura, duas escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20 cm, corrimão, com fechamento total ou longarinas de proteção com espaçamento máximo de 15 cm. Com Pára-Corpo medindo 1 metro e cinquenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalmente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm. Pára-Corpo também na parte mais elevada da arquibancada, com o mínimo de 1 metro e cinquenta centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, com Pára-Corpo nas laterais com o mínimo de 1 metro e 50 centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 centímetros, com roletas nas entradas principais, 02 (dois) camarins climatizados, medindo 4m x 8m cada, com bases para PAs, com instalação elétrica.	Loc. Diária	6	R\$3.000,00	R\$18.000,00
	TRIO ELÉTRICO: Carreta 3 eixos; Comprimento mínimo: 23,00 metros. Altura máxima: 4,60 metros; Palco e sobre palco com mínimo de 60m ² com cobertura; Grupo				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 1810001/2021
Fls.: 477
Rubrica:

1.11	Gerador: 180 KWA (ou superior); Potência do sistema de som no mínimo 50.000 watts. Entrada social e de serviço; Camarim: (Sofá, Geladeira, Micro-ondas, Ar Condicionado, TV LCD com sistema de câmera para transmissão simultânea do palco, Espelho, Banheiro); Back Line (Palco) para cada trio; 01 Bateria completa Pearl Export (ou similar); 01 Amplificador para guitarra Peavey 212; (ou similar) 01 Amplificador para guitarra; 01 Amplificador para teclados; Captação (Microfonação) no mínimo: 01 Microfone Bumbo; 01 Microfone caixa top; 01 Microfone caixa down; 03 Microfones condenser (HH E OH); 03 Microfones tons e surdo lateral; 04 Microfones para percussão; 02 Microfones captação de amps de GT; 08 Microfones sem fio com receptor LX 4;	Loc. Diária	2	R\$7.500,00	R\$15.000,00
1.12	TELÃO DE LED: e alta (0.78 cm x 0.78cm) 18 placas (4.68m x 2.34m / 12mm) sustentação NQ-30 em grid e levantado em talhas manualmente.	Loc. Diária	7	R\$2.500,00	R\$17.500,00
1.13	CAMAROTE - metro de altura, revestido em compensado de 12mm, montado em estrutura metálica de tuba galvanizado de 11/2 polegadas em com espessura de 3,00mm (patente 4830), aberto com toldos vînicos sem tensionados com dimensões de 12 metros de comprimento por 6,00 metros de profundidade, dotados de estrutura metálica em formato piramidal, com painel de fundo e laterais em os8 ou compensado de 12 mm, divisórias na altura 1,10 metros em barrotes em compensado nas duas faces, pintados no cor a definir, fechamento de atura de 2,20 metros executado em chapa metálica pintada com tinta látex em cor a ser definida, piso composto por módulos estruturados em aço 1045 e forrados em compensado de 12m com sobre piso em osb ou compensado de 15mm, revestido com carpete com cor a ser definida, pintura em tinta pvc, látex, cor a ser definida, duas escadas de acesso e uma rampa com largura de 2,00 metros no mínimo e inclinação de no máximo 15 (quinze graus)	Loc. Diária	15	R\$2.300,00	R\$34.500,00
1.14	TENDA 5X5 locação de tenda em estruturatubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos danados (6x6) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w	Loc. Diária	50	R\$200,00	R\$10.000,00
1.15	TENDA 8X8 locação de tenda em estruturatubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanho variados (8x8) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w	Loc. Diária	50	R\$250,00	R\$12.500,00
1.16	TENDA 10x10 locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos varados (10x10) com 3,0 metros de altura do chão, laterais,	Loc. Diária	50	R\$300,00	R\$15.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 151000/2021
Fls.: 478
Rubrica:

	dotado de luminárias com lâmpadas 100w				
2. BANHEIROS QUÍMICOS					
2.1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10m de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translúcido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo.	Diária	150	R\$70,00	R\$10.500,00
3. SEGURANÇAS					
3.1	Contratação do serviço de segurança desarmada – turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na polícia civil, durante todo período do evento. Devidamente credenciados para os dias dos eventos. Cotar preço global para contratação.	Diária	75	R\$70,00	R\$5.250,00
4. PUBLICIDADE SONORA E VISUAL					
4.1	Serviço de locação de veículo, equipado com som automotivo de alta potência. Para divulgação do evento nas ruas deste município e municípios circunvizinhos.	Hora	30	R\$100,00	R\$3.000,00
4.2	Divulgação do evento em emissoras de rádios da região, tipo spot.	Unidade	30	R\$50,00	R\$1.500,00
4.3	Serviços gráficos especializados, incluindo publicidade do evento.	Serviço	40	R\$100,00	R\$4.000,00
4.4	Contratação de 03 locutores para condução e animação do evento.	Diária	10	R\$200,00	R\$2.000,00
5. HOSPEDAGEM E REFEIÇÕES					
5.1	Serviço de hotelaria para hospedagens de integrantes de bandas, operários da estrutura do evento e produção.	Diária	250	R\$50,00	R\$12.500,00
5.2	Fornecimento de refeições necessárias para pessoas e artistas envolvidas na execução do evento.	Unidade	350	R\$14,50	R\$5.075,00
6. ORNAMENTAÇÃO					
6.1	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração.	Serviço	6	R\$300,00	R\$1.800,00
7. BANDAS					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 181000/2021
Fls.: 479
Rubrica:

7.1	Contratação de atração musical (banda show) de renome Nacional (grande porte) estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, para 01 show de duração mínima de 02h00min.	Cachê Artístico	4	R\$19.700,00	R\$158.800,00
7.2	Contratação de atração musical (banda show) de renome nas Regiões Norte e Nordeste (médio porte) estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, para 01 show de duração mínima de 02h30min.	Cachê Artístico	10	R\$18.000,00	R\$180.000,00
7.3	Contratação de atração musical (banda show) de renome nas Regiões Norte e Nordeste, (pequeno porte), estilovariado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, com show de duração mínima de 02h30min.	Cachê Artístico	4	R\$5.000,00	R\$20.000,00
8. OUTROS					
8.1	CAMISETAS PARA ORGANIZADORES E COLABORADORES DE EVENTOS no município para a festa de São João, com 67% poliéster e 33% viscose, cor a critério de cada secretaria. Nas costas logomarca da Prefeitura Municipal com tamanho de 15 cm x 15 cm, na frente logotipo da Secretaria com tamanho aprox. 12 cm de altura x 7 cm de largura, acompanhado com adescrição de cada função. Nos tamanhos: Pequeno (P), Médio (M) e Grande (G).	Unidade	50	R\$19,60	R\$980,00
8.3	Fornecimento de fogos de artifício, conjugados da seguinte forma: 3 (três) caixas de foguetes 12x 1, 1 (uma) caixa de girândola 1080 (mil e oitenta) tiros e 1 (uma) caixa de girândola 468 (quatrocentos e sessenta e oito) tiros,	KIT	5	R\$299,00	R\$1.495,00
VALOR TOTAL:					R\$759.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente instrumento tem por embasamento legal as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no inciso II do artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

A aquisição será realizada em conformidade com os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 008.14.01/2021, decorrente DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº014/2021, processo administrativo nº 008.14./2021, realizado pelo Município de Cachoeira Grande/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA ESTIMATIVA DO CUSTO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 1810001/2021
Fls.: 480
Rubrica:

A Estimativa de Custo para aquisição dos itens é de R\$ 759.600,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0217- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	13.392.0092.2.089 Manut. de Atividades Culturais, Artísticas e Folclóricas
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica R\$ 759.600,00
FONTE DE RECURSO:	0100000000 Recursos Ordinários

Valor Total: 759.600,00

Valor Não Reforçado:	
Valor Reforçado mediante Credito Suplementar:	X

CLAÚSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A validade do presente instrumento terá início na data de sua assinatura e se estenderá até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021.

CLAÚSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA O FORNECIMENTO

A aquisição dos itens, objeto do presente Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços, foi devidamente autorizada e realizada pelo Município de Cachoeira Grande/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, e será efetivamente contratada mediante instrumento contratual a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de BOM LUGAR - MA e a empresa E. DE J. DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.086.632/0001-52.

CLAÚSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE ADERENTE

O CONTRATANTE ADERENTE deverá, a seu critério, através de servidor ou terceiro designado, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização da execução do objeto deste termo, nos termos estabelecidos no Edital DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº014/2021, Termo de Referência e Ata de Registro de Preços nº 008.014.01/2021.

CLAÚSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A CONTRATADA terá todas as responsabilidades contratuais prevista no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº014/2021, Termo de Referência e Ata de Registro de Preços nº 008.14.01/2021.

CLAÚSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 1810001/2021
Fls. 481

O presente instrumento poderá ser rescindido por ato unilateral do **CONTRATANTE ADERENTE**, reduzido a termo no respectivo processo, observado o disposto no artigo 78 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, sujeitando-se a **CONTRATADA** as consequências determinadas pelo artigo 80 do referido diploma legal, sem prejuízo as demais sanções cabíveis.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo de Adesão fica condicionada a publicação de seu Extrato pelo **CONTRATANTE ADERENTE**, no prazo legal, no Diário Oficial do Município de Bom Lugar - MA.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Para dirimir as questões deste contrato fica eleito o fórum de Bacabal, Estado do Maranhão.

E, por estarem assim acordes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

BOM LUGAR - MA, 01 de novembro de 2021.

Tássio Vinicius Lima de Melo

Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA
TÁSSIO VINICIUS LIMA DE MELO
Ordenador de despesas da Secretaria Municipal Cultura e Turismo
Contratante/Aderente

E. DE J. DA SILVA EIRELI

E. DE J. DA SILVA EIRELI,
CNPJ nº 22.086.632/0001-52
Contratada/Aderida

Testemunhas:

Nome: *Bruno Lima Pinheiro*, CPF nº *017.325.363-35*

Nome: *ERMESON HENRIQUE M SILVA*, CPF nº *60973866306*